

R E V I S T A



LGPD: aprimoramento contínuo é necessário para a **segurança e privacidade de dados pessoais**

27ª CONVECON já está com inscrições abertas: **participe!**



Eleição CRCSP 2021

nos dias 23 e 24 de novembro

Exerça seu direito democrático e vote!

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2020-2021

CONSELHO DIRETOR

Presidente: José Donizete Valentina

Vice-presidente de Administração e Finanças: José Aparecido Maion

Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina: João Carlos Castilho Garcia

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional: Marcelo Roberto Monello

Vice-presidente de Registro: Mariano Amádio

CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL

Coordenador: José Aparecido Maion

Vice-coordenador: João Carlos Castilho Garcia

Membros: Marcelo Roberto Monello e Mariano Amádio

CÂMARA DE RECURSOS

Coordenadora: Marilene de Paula Martins Leite

Vice-coordenador: Bruno Roberto Kalkevicius

Membro: Adriano Gilioli

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Coordenadora: Suelly Gualano Bossa Serrati

Vice-coordenador: Manoel do Nascimento Veríssimo

Membro: William Peterson de Andrade

I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: José Luiz Ribeiro de Carvalho

Vice-coordenador: Paulo César Adorno

Membros: Marcelo Viaro Berloff, Valdir Donizete Segato e Marcelo Gomes de Barros

II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Valmir Leôncio da Silva

Vice-coordenador: Luis Carlos do Rego

Membros: Bethel Corcoruto Lombardi, Selma do Carmo Ribeiro e Adriano Corrêa da Silva

III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador: Márcio Lério da Silva

Vice-coordenador: Renato Prone Teixeira da Silva

Membros: Hamilton Ubirajara Meneghel, Emerson Fabri e Priscila Cristina Provazi

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Coordenadora: Angela Zechinelli Alonso

Vice-coordenador: Alexandre Sanches Garcia

Membros: Paulo Roberto Martinello Júnior, Flávia Augusto, Wander Pinto e Juliana Aurora Franco

CÂMARA DE REGISTRO

Coordenadora: Inez Justina dos Santos

Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette Eastwood

Membros: Fernando de Almeida Santos e Rosângela Maria da Costa Menezes

CONSELHEIROS EFETIVOS

José Donizete Valentina, José Aparecido Maion, João Carlos Castilho Garcia, Marcelo Roberto Monello, Mariano Amadio, Adriano Correa da Silva, Adriano Gilioli, Alexandre Perezini (licenciado), Alexandre Sanches Garcia, Angela Zechinelli Alonso, Bethel Corcoruto Lombardi, Bruno Roberto Kalkevicius, Daisy Christine Hette Eastwood, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira (in memoriam), Emerson Fabri, Fernando de Almeida Santos, Flávia Augusto, Hamilton Ubirajara Meneghel, Inez Justina dos Santos, José Luiz Ribeiro de Carvalho, Juliana Aurora Franco, Luis Carlos do Rego, Manassés Efraim Afonso (licenciado), Manoel do Nascimento Veríssimo, Marcelo Gomes de Barros, Marcelo Viaro Berloff, Márcio Lério da Silva, Marilene de Paula Martins Leite, Paulo César Adorno, Paulo Roberto Martinello Júnior, Priscila Cristina Provazi, Renato Prone Teixeira da Silva, Rosângela Maria da Costa Menezes, Selma do Carmo Ribeiro, Suelly Gualano Bossa Serrati, Valdir Donizete Segato, Valmir Leôncio da Silva, Wander Pinto, William Peterson de Andrade.

CONSELHEIROS SUPLENTE

Adilvo Pinheiro de Oliveira França Junior, Adriana Barbosa dos Anjos, Alessandra Gouveia Pires, Alexandre Juniti Kita, Breno Acimar Pacheco Correa, Bruno Alexandre Cruz, Caio Martins dos Santos, Carlos Alberto Vieira, Edison Arisa Pereira, Eduardo Affonso de Vasconcelos, Eduardo José Rodrigues, Eliane Aparecida Maia, Fernanda Moreira Stamboni, Heloísa de Castro Alves Felipe da Silva, Jairo Balderrama Pinto, João Edison

Demeo, José Augusto Picão, Laís Gonçalves Campanha, Luiz Cláudio da Costa, Marcelo de Almeida Prado, Marcelo Lico da Costa, Márcia de Souza Montanholi, Márcio Zago, Niveson da Costa Garcia, Paulo Takao Takamura, Roberson de Medeiros, Roberto Yoshio Kuabata, Sérgio Januário de Freitas, Teresinha da Silva, Vera Lúcia Vada, Wanderley Aparecido Justi Júnior.

CONSELHO CONSULTIVO DE PRESIDENTES

Célia Regina de Castro - Gestão 1994
José Serafim Abrantes - Gestão 1994-1995
José Antonio de Godoy - Gestão 1996-1997
Irineu De Mula - Gestão 1998-1999
Victor Domingos Galloro - Gestão 2000-2001
Pedro Ernesto Fabri - Gestão 2002-2003
Luiz Carlos Vaini - Gestão 2004-2005
Luiz Antonio Balaminut - Gestão 2006-2007
Sergio Prado de Mello - Gestão 2008-2009
Domingos Orestes Chiomento - Gestão 2010-2011
Luiz Fernando Nóbrega - Gestão 2012-2013
Claudio Avelino Mac-Knight Filippi - Gestão 2014-2015
Gildo Freire de Araújo - Gestão 2016-2017
Marcia Ruiz Alcazar - Gestão 2018-2019

Revista CRCSP

Diretor: José Donizete Valentina

Editora: Graça Ferrari - MTb 11.347

Redatores: Graça Ferrari;

Thiago Benevides - MTb 68.188

Periodicidade: Trimestral

Projeto gráfico e diagramação:

Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Érsio Ribeiro e Paulo Ciola

A direção da entidade não se responsabiliza pela opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** - É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis
01230-909 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3824.5400 (Teleatendimento)

E-mail: crcsp@crcsp.org.br
Portal: www.crcsp.org.br

Informações e novidades

Com assuntos variados e muito interessantes, esta edição da **Revista CRCSP** chega recheada de informações e temas para se refletir. Assuntos que interessam não apenas aos profissionais de contabilidade, mas, à sociedade, estão sendo debatido na nova live do Instagram do Conselho, o “Bate-papo com o CRCSP”. A cada 15 dias, um tema da atualidade – que não seja técnico – é colocado para discussão entre especialistas e o público.

O Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica (Cnai-PJ) abriu muitas opções às firmas de auditoria de pequeno e médio portes. Esta matéria elucida este assunto em uma conversa com a conselheira e auditora Angela Zechinelli Alonso. É como ela diz: “Precisamos de cada vez mais contabilidade e mais auditoria nas organizações”.

Estão chegando os dias da eleição do CRCSP e dos CRCs de todo o Brasil. Nos dias 23 e 24 de novembro use o seu direito democrático de votar. Conheça os profissionais que compõem a chapa única que concorre ao CRCSP e não esqueça que o voto é obrigatório.

Um dos assuntos mais discutidos atualmente é a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Aqui, você fica sabendo como o CRCSP tem tratado este importante assunto ao resguardar o sigilo, a segurança e a integridade das informações dos profissionais registrados na entidade.

A dúvida que assalta corações e mentes dos trabalhadores: home office, escritório ou ambos? A pandemia da Covid-19, que obrigou os trabalhadores a migrarem seus escritórios para casa, e que começa a diminuir o número de infectados e de mortes, vê uma volta presencial ao trabalho, a princípio gradual, mas que ainda desperta dúvidas.

Você pinta, esculpe, toca algum instrumento, canta? O Espaço Cultural CRCSP, mensalmente, recebe representantes das artes plásticas e da música e agora quer que você profissional da contabilidade também participe. Mostre que, além de ser artista da contabilidade, você tem outros talentos!

Você já reservou as datas da 19ª CONESCAP e da 27ª CONVECON, não é mesmo?

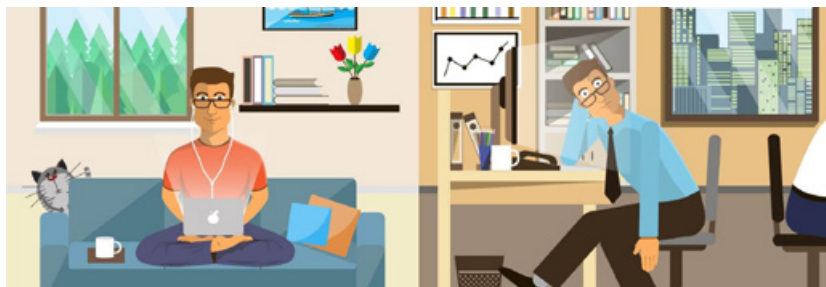
Estes grandes eventos da Contabilidade acontecem de 14 a 18 de fevereiro de 2022. Pela primeira vez, online e gratuita, a 27ª Convenção de Contabilidade dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (CONVECON) já está com as inscrições abertas. Inscreva-se, usufrua de novos conhecimentos e garanta sua pontuação para o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

Convidamos você a ler a **Revista CRCSP** de ponta a ponta. **Boa leitura!** 📖

LGPD

LGPD: aprimoramento contínuo é necessário para a **segurança e privacidade de dados pessoais**

5



Trabalho Remoto

A volta ao trabalho: híbrido, flexível e conectado?

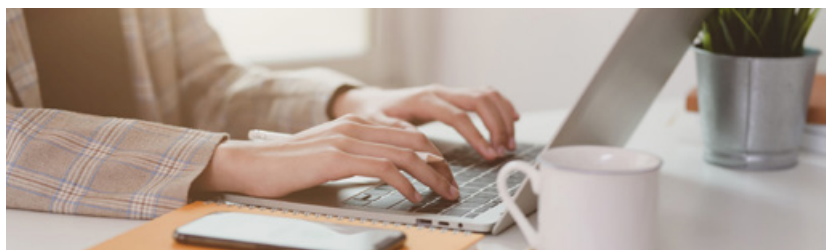
9



Eleição 2021

Eleição CRCSP 2021 acontece nos dias 23 e 24 de novembro

13



Cnai PJ

Cnai PJ é oportunidade para pequenas e médias firmas de auditoria

15



Bate-Papo com o CRCSP

Bate-papo com o CRCSP traz diálogo e reflexão sobre temas do cotidiano

17



Mostre seu talento

Nova campanha cultural do CRCSP **incentiva profissionais a compartilharem seus talentos**

22



Convecon

27ª CONVECON já está com inscrições abertas

24

Palavra do Presidente

Vida que segue

26

LGPD: aprimoramento contínuo é necessário para a **segurança e privacidade de dados pessoais**



Conceitos como privacidade e dados pessoais estão mais em evidência do que nunca. A presença quase unânime das pessoas em ambiente online, a existência de novas ferramentas para formação e cruzamento de bancos de dados e grandes vazamentos de dados ocorridos nos últimos anos alavancaram uma discussão mundial sobre como tornar as informações pessoais mais seguras.

No Brasil, este debate culminou na criação da Lei n.º 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que alterou a forma como empresas e entidades lidam com estas informações. Ela entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com um prazo para que todos se adequassem à nova norma.

Em 1º de agosto de 2021, a LGPD entrou em uma nova fase, e as empresas que descumprirem as regras para a coleta, tratamento e utilização de informações pessoais estarão sujeitas a sanções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Entre as penalidades da LGPD estão o recebimento de advertência, com prazo para a adoção de ações corretivas, bloqueio de até seis meses do banco de dados e, no caso de pessoa jurídica de direito privado, multa simples ou diária, que pode chegar a 2% do faturamento líquido, com teto de 50 milhões de reais, até a proibição total ou parcial do exercício de atividades que envolvam o tratamento de dados.

Entes públicos não estão sujeitos à pena de multa, mas sanções como o bloqueio dos dados pessoais podem causar grande impacto nas atividades do órgão, além do impacto negativo à imagem que um vazamento de dados pode provocar.

Com a retomada do debate de temas sobre privacidade e segurança dos dados e diante da possibilidade de sofrerem sanções, empresas e organizações em todo o país revisaram seus procedimentos e aprimoraram a forma que os dados de usuários ►

são tratados. O titular das informações, por sua vez, tem a segurança de conhecer como seus dados serão utilizados e maior controle sobre quais deles estarão disponíveis e quem poderá acessá-los.

Mas, apesar das exigências legais e penalidades, estabelecer procedimentos para preservar a privacidade e integridade dos dados pessoais não é apenas uma obrigatoriedade para evitar penalidades, é, antes de tudo, uma preocupação legítima com o usuário.

Privacidade é coisa séria!

Para o CRCSP o assunto sempre foi um tema de grande relevância. Tendo como base legal para o tratamento de dados o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, o legítimo interesse e o consentimento dos usuários, conferido no momento do registro, o Conselho aprimora continuamente seus mecanismos de mo-

nitramento e controle de informações, resguardando o sigilo, a segurança e a integridade das informações dos profissionais registrados.

É o que explica o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSP, José Aparecido Maion que, em conjunto com a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no Âmbito do CRCSP, estabeleceu as diretrizes para a nova política de privacidade do Conselho.

“Apesar de já possuímos anteriormente medidas rigorosas de controle e de acesso a dados pessoais, a LGPD trouxe uma padronização de procedimentos que é muito positiva, além de exigir um esforço adicional de atualização. O resultado, porém, é muito positivo. Ao revisarmos todos os nossos processos, promovemos uma atualização contínua e necessária para que o profissional se sinta seguro e protegido”, revelou Maion.



“ Apesar de já possuímos anteriormente medidas rigorosas de controle e de acesso a dados pessoais, a LGPD trouxe uma padronização de procedimentos que é muito positiva, além de exigir um esforço adicional de atualização ”

revelou José Aparecido Maion Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRCSP



“Logo que a LGPD foi promulgada, iniciamos uma discussão no Conselho Diretor e criamos uma equipe multidisciplinar para avaliar os mecanismos de tratamento e proteção já existentes e propor uma nova política de privacidade no Conselho”, explicou o vice-presidente.

A comissão, coordenada pelo diretor de Tecnologia e Infraestrutura, Domingos Sávio Mota, tem como vice-coordenador o diretor Executivo do Conselho, Claudio Rafael Bifi, e como membros a ouvidora Valéria Vanessa de Campos Pinezi; os responsáveis pelos departamentos de Tecnologia da Informação, Ronaldo César da Silva; Jurídico, Fernando Eugênio dos Santos; de Recursos Humanos, Gilmar Pires Simões; do Núcleo de Relacionamentos, Reginaldo Gomes Ferreira, e da Secretaria, Clarindo Bibiano de Araújo. Também os coordenadores de Registro, Luiz Fernando Lopes; de Desenvolvimento Profissional, Rosa Maria Pereira, e de Fiscalização, Elaine Constantino Santos. Os supervisores de Desenvolvimento Profissional, Luciana de Souza Ramos, e de Fiscalização, Guilherme Andreas Campos Del Guerra, e a

assessora Executiva Andréa Fernandes dos Santos Guenka.

Os dados coletados e tratados pelo CRCSP têm como finalidade a prestação de serviços de cadastro de registro profissional, emissão de Carteira de Identidade Profissional, emissão de certidões, negociação de anuidades, multas e emolumentos, confirmação de participação em atividades de Desenvolvimento Profissional, prestação de contas ao Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), execução de processos de Fiscalização ou de Execução, consultas a profissionais e organizações contábeis, atendimento a manifestações encaminhadas ao Fale Conosco e Ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Alguns dados também são compartilhados, de forma criteriosa e seletiva, com entidades como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A política de privacidade do CRCSP também estabelece o tratamento de dados pessoais para fins de proteção dos serviços, detecção e resolução de fraudes, entre outras possibilidades relacionadas à segurança, inclusive de forma preventiva. ▸



« Vale destacar que os órgãos de fiscalização possuem a prerrogativa legal de coletar e tratar esses dados e são plenamente responsáveis pelo seu sigilo »

explicou Domingos Sávio Mota, Diretor de Tecnologia e Infraestrutura

Direitos do usuário

“Após uma revisão completa em todos os processos e documentos, a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no Âmbito do CRCSP realizou um intenso trabalho de formulação de novas políticas e aprimoramento daquelas que já existiam. Foram criados os Termos de Ciência e Consentimento, a Política de Resposta a Incidente de Segurança de Dados e as Condições de Uso dos Serviços Online do portal do CRCSP, documentos que têm como finalidade informar aos usuários dos serviços do Conselho seus direitos como titular dos dados pessoais”, explicou o coordenador da Comissão, Domingos Sávio Mota.

Além de ter ciência sobre quais informações o CRCSP mantém, os usuários podem, a qualquer momento, acessar, corrigir e atualizar seus dados pessoais ou cancelar o envio de comunicados e

informativos por e-mail marketing ou SMS. É importante ressaltar, no entanto, que a LGPD, em seu artigo 60, inciso X, faz uma ressalva sobre a possibilidade de exclusão de dados em casos de guarda obrigatória de registros, como a realizada pelos Conselhos de Contabilidade.

“Vale destacar que os órgãos de fiscalização possuem a prerrogativa legal de coletar e tratar esses dados e são plenamente responsáveis pelo seu sigilo. Não existe a possibilidade de exclusão de informações a pedido do registrado, pois permitiria, por exemplo, que pessoas com antecedentes eliminassem dados necessários para que os tribunais de ética e disciplina apliquem as penas”, explicou Domingos.

“Assim, ao se registrarem e aceitarem o termo de ciência e consentimento, os profissionais informam ter pleno conhecimento que o CRCSP manterá estes dados, que serão tratados com o máximo de zelo e confidencialidade. O CRCSP não irá compartilhá-los, exceto mediante requisição judicial”, apontou o coordenador da Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no Âmbito do CRCSP.

Domingos destaca que o CRCSP está agora em uma segunda fase da política de privacidade. “Agora estamos em uma fase de avaliação e aprimoramento constantes, buscando tornar nossa política de privacidade cada vez mais segura e eficiente”, concluiu o diretor de Tecnologia e Infraestrutura do Conselho.

Para saber mais sobre a LGPD e sua aplicação no CRCSP, acesse o menu Governança/Lei Geral de Proteção de Dados no portal do CRCSP - www.crcsp.org.br.



A volta ao trabalho: híbrido, flexível e conectado?

Se depender da opinião de profissionais e de empresários da contabilidade, os trabalhos da profissão poderão ser feitos de maneira híbrida - parte no escritório, parte em casa. Essa conclusão chega no momento em que liberdade e flexibilidade passam a ser valorizadas pelo mercado de trabalho nos últimos anos, com o advento de novas profissões exercidas por gerações mais jovens guiadas pela inovação no jeito de trabalhar.

Antes mesmo da pandemia da Covid-19, que obrigou muitas empresas a migrarem para o modelo home office, esse formato de trabalho já tinha adeptos ao redor do mundo, em grandes empresas como Google, Nubank e Ambev, que se anteciparam e acabaram adotando o teletrabalho - ou home office - como nova tendência de trabalho.

Na área contábil, assim que a pandemia foi decretada, 75% dos escritórios tiveram dificuldade em manter seus colaboradores em home office, pois são microempresas e empresas familiares, segundo dados do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis (Sescon-SP).

Apesar dessa dificuldade, o presidente do Sescon-SP, Reynaldo Lima, acredita que o *home office* “ficou mais atraente aos empreendedores, já que pode reduzir custos, gerar maior produtividade das equipes e até proporcionar mais qualidade de vida”.

Atividade essencial

Desde o início da pandemia, as Entidades Contábeis do Estado de São Paulo, entre elas o Sescon-SP e o CRCSP, enviaram um protocolo solicitando a reabertu-



“A retomada do trabalho presencial das empresas contábeis aconteceu de forma gradativa, porém com revezamento das equipes e dos profissionais que se adaptaram ao *home office*”

afirmou Geraldo Carlos Lima, Presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP)

tura das empresas contábeis à Prefeitura de São Paulo e ainda impetraram alguns mandados de segurança junto com outras entidades, para que o Governo do Estado reconhecesse a atividade contábil como essencial, entre outras ações. Durante esse período foi o momento em que as micro e pequenas empresas mais precisaram de apoio dos profissionais da contabilidade para orientá-las e socorrê-las.

Após a flexibilização para o funcionamento dos escritórios, tanto do governo estadual quanto das prefeituras, as empresas contábeis retomaram o atendimento presencial, porém com revezamento de equipes e seguindo “com todos os cuidados e protocolos sanitários como uso de máscaras, distanciamento, álcool em gel, ou seja, todas as normas de segurança para conter a disseminação do Covid-19”, conforme faz questão de salientar o presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), Geraldo Carlos Lima. Ele acrescenta que grande parte dos escritórios já retomou suas atividades presenciais.

“A retomada do trabalho presencial das empresas contábeis aconteceu de forma gradativa, porém com revezamento das equipes e dos profissionais que se adaptaram ao *home office*”, afirmou o presidente Geraldo. “Está sendo um caso particular de cada organização, de acordo com a sua estrutura e necessidade, porém sempre seguindo todas as regras sanitárias para a contenção da pandemia”.

Para Reynaldo Lima, o modelo híbrido de trabalho pode ser uma excelente opção para a economia das empresas, agilidade nos processos, sem a necessidade do fechamento dos escritórios físicos que ainda podem ter a oportunidade de continuar o atendimento presencial aos clientes que necessitarem.

“O jeito de fazer contabilidade nesse período de pandemia não mudou, mas foi uma grande oportunidade de alterar a forma de nos relacionarmos com nossos clientes”, disse Lima. “A pandemia aproximou muito os contadores dos seus clientes porque, mesmo a distância, nossos clientes precisa-

ram muito mais de nós, mas de uma forma mais consultiva e, com isso, nos abriu um mundo de oportunidades. Não podemos perder essa conquista, temos que mudar nossa postura, nos manter presentes na vida das empresas dos nossos clientes. Há muito tempo lutávamos por uma oportunidade como essa. Vamos agarrá-la!”

Sobre novas formas de trabalho, Reynaldo Lima acredita que “o modelo híbrido de trabalho veio mesmo para ficar, mas, desde que as empresas invistam em tecnologia, inovação e também continuem seguindo alguns processos tradicionais presenciais que a atividade contábil exige”.

Os profissionais da contabilidade se adequaram e deram um show de excelência na assistência a todos os negócios, principalmente as micro e pequenas empresas que tanto sofreram.

O presidente do Sindcont-SP entende que a evolução tecnológica, que já estava sendo debatida pela classe contábil, acabou ajudando quem teve, de uma hora pra outra, ir para o *home office*, hoje não completamente abandonado porque grande parte dos escritórios está com revezamento de equipes.

Com a volta ao trabalho, muitos escritórios optaram em utilizar suas equipes no formato *home office*. “Isso já é uma realidade que não tem volta”, afirma Geraldo Lima. “O maior impacto da pandemia foi na forma de se viver e trabalhar. Mudanças sempre nos trazem algo novo, e a pandemia fez com que mudássemos nosso jeito de trabalhar, de conviver, se relacionar e pensar. E a Contabilidade é uma das profissões que está seguindo as atuais mudanças do mercado de trabalho”. Ele também afirmou que “a possibilidade do trabalho híbrido se tornou uma alternativa muito viável e que está funcionando muito bem”.

“O jeito de fazer contabilidade nesse período de pandemia não mudou, mas foi uma grande oportunidade de alterar a forma de nos relacionarmos com nossos clientes”

disse Reynaldo Pereira Lima Júnior, presidente do Sescon-SP

Como será??

Pesquisa divulgada pelo *ADP Research Institute* mostrou que em dezembro de 2019, ou seja, antes da pandemia, 25% das empresas tinham formalizada uma política de *home office*. Em maio de 2020, nova pesquisa mostrou que 44% das empresas tinham adotado modelos de trabalho remoto. Países da América do Sul, como a Argentina, já têm legislações específicas sobre o teletrabalho.

A pandemia obrigou trabalhadores a um longo período de isolamento, com restrições de circulação e novas regras de convívio social. De uma hora pra outra, os trabalhadores tiveram que criar jeitos diferentes de executar e entregar tarefas. Depois de mais de um ano de enfrentamento da crise sanitária, especialistas de diferentes áreas acreditam que o trabalho pós-pandemia poderá ser híbrido, flexível e conectado. ▶



De todas as formas de trabalho que permitiram o formato do *home office*, segundo Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad do IBGE), em novembro de 2020, 9,1% dos trabalhadores (ou 7,3 milhões de pessoas) estavam em *home office*. Esse índice subia para 28,7% de brasileiros com nível superior completo ou com pós-graduação.

Pesquisa realizada pela MIT Technology Review Brasil mostrou que 100% dos entrevistados preferem o modelo híbrido – um ou dois dias de trabalho em casa

e o restante no escritório. A pesquisa também mostrou que jovens com até 25 anos – supostamente mais conectados – preferem manter o trabalho presencial algumas vezes por semana.

Legislação

A legislação que regulamenta o teletrabalho faz parte da [Lei n.º 13.467, de 2017](#), ou lei da reforma trabalhista. No Capítulo II-A, a nova legislação trata sobre o teletrabalho:

Art. 75-A. A prestação de serviços pelo empregado em regime de teletrabalho observará o disposto neste Capítulo.

Art. 75-B. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

Parágrafo único. O comparecimento às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho.

Art. 75-C. A prestação de serviços na modalidade de teletrabalho deverá constar expressamente do contrato individual de trabalho, que especificará as atividades que serão realizadas pelo empregado.

§ 1º Poderá ser realizada a alteração entre regime presencial e de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

§ 2º Poderá ser realizada a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do empregador, garantido prazo de transição mínimo de quinze dias, com correspondente registro em aditivo contratual.

Art. 75-D. As disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão previstas em contrato escrito.

Parágrafo único. As utilidades mencionadas no caput deste artigo não integram a remuneração do empregado.

Art. 75-E. O empregador deverá instruir os empregados, de maneira expressa e ostensiva, quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho.

Parágrafo único. O empregado deverá assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo empregador.

Art. 134

§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

§ 2º (Revogado).

§ 3º É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.”

Recomendações

Ao optar pelo trabalho remoto, a empresa deve contar com a assessoria de uma empresa de contabilidade. O profissional da contabilidade está preparado para orientar a empresa para que não haja falhas na legislação que trata do assunto.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deve

ser integralmente obedecida, mostrando que a empresa está preocupada com a gestão das pessoas. Benefícios obrigatórios e direitos remuneratórios como férias, décimo terceiro e respectivas licenças não mudam para quem trabalha em *home office*. Uma série de detalhes merece atenção e, sem a ajuda de um profissional qualificado, a empresa pode sair prejudicada. 🚫

Eleição CRCSP 2021 acontece nos dias 23 e 24 de novembro

A regularidade na situação financeira e cadastral do profissional no CRCSP é condição indispensável ao exercício do voto. Esta previsão consta no Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020, normativo que disciplina as eleições diretas para conselheiros dos CRCs, processo que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2021, via sistema eletrônico específico de votação.

Ainda de acordo com a resolução, o prazo para a correção de inconsistências na situação financeira ou cadastral do profissional é de até dez dias antes da data da votação, ou seja, até o dia 12 de novembro. Por isso, o CFC já solicitou a todos os CRCs que seja dada prioridade ao julgamento, pela Câmara de Registro de cada Regional, de todos os processos relacionados à concessão, ao restabelecimento e à baixa de registro, considerando a necessidade de se comunicar os profissionais, em tempo hábil, sobre a possibilidade, ou não, de votarem nos dias 23 e 24 de novembro.

Registro e transferência

Para estar em situação regular, o registro deve estar cadastrado em CRC com jurisdição sobre o domicílio profissional do contador ou técnico. Conforme a Resolução CFC n.º 1.554/2018, “domicílio profissional é o local onde o contador ou o técnico em contabilidade exerce ou dirige a totalidade ou a parte principal das suas atividades profissionais, seja como autônomo, empregado, sócio de organização contábil ou servidor público”.

Já a transferência de registro ocorre quando o portador do documento protocola o pedido no CRC do novo domicílio profissional. Este CRC faz a verificação das informações cadastrais do contador ou técnico no Conselho Regional de origem do cadastro e, caso a situação esteja regular, é concedida a transferência.



A Resolução CFC n.º 1.554/2018 prevê casos de transferência de registros profissionais ativos ou baixados.

Site das eleições

As eleições diretas para escolha de conselheiros para compor 2/3 dos Plenários dos 27 CRCs serão realizadas por meio de um site (<https://eleicaoorc.org.br>), no qual será disponibilizada, conforme o calendário eleitoral, a composição de todas as chapas habilitadas a concorrerem.

O sistema eletrônico de votação estará disponível, ininterruptamente, no período das 8h do dia 23 de novembro até as 18h do dia 24, conforme o horário oficial de Brasília (DF). ▶

Confira a Chapa que disputa a eleição 2021 do CRCSP

Mandato de 2022 a 2025 - Conselheiros

		Efetivos		Suplentes		
N.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º
1	CT	José Aparecido Maion	1SP117681/O-3	CT	Eduardo Affonso de Vasconcelos	1SP166001/O-3
2	CT	Adilvo Pinheiro de Oliveira França Júnior	1BA021419/O-4T	CT	Edison Arisa Pereira	1SP127241/O-0
3	CT	Bruno Alexandre Cruz	1SP272866/O-0	CT	Marcelo Gomes de Barros	1SP194830/O-0
4	CT	Wander Pinto	1SP150783/O-6	CT	Andréia Tibiriçá e Sá de Jesus	1SP220210/O-4
5	CT	José Luíz Ribeiro de Carvalho	1SP141128/O-2	CT	Patrícia Barbosa da Silva	1SP194818/O-6
6	CT	Teresinha da Silva	1SP136144/O-5	CT	Leunan Batista da Silva	1SP269321/O-9
7	CT	João Carlos Castilho Garcia	1SP169842/O-3	CT	Gilberto José de Carvalho	1SP124500/O-0
8	CT	Suely Gualano Bossa Serrati	1SP179291/O-9	CT	Marcelo de Almeida Prado	1SP216823/O-9
9	CT	Renato Prone Teixeira da Silva	1SP216498/O-8	CT	Adriana Barbosa dos Anjos	1SP187061/O-3
10	CT	Ana Maria Galloro Laporta	1SP203642/O-8	CT	Vera Lúcia Vada	1SP123710/O-2
11	CT	Selma do Carmo Ribeiro	1SP159113/O-0	CT	Sergio Januário de Freitas	1SP118908/O-4
12	TC	Eliane Aparecida Maia	1SP165030/O-0	CT	Fernando Viana de Oliveira Filho	1SP215836/O-2
13	CT	Alexandre Ferezini	1SP230366/O-9	CT	Ana Lúcia Cursino Picão	1SP218032/O-3
14	CT	Flávia Augusto	1SP219810/O-4	CT	Caio Martins dos Santos	1SP293317/O-0
15	CT	José Augusto Picão	1SP083191/O-7	CT	Denise Monteiro	1SP133615/O-7
16	CT	Lilian Ricci Ghizzi	1SP202770/O-1	CT	Fernando Nunes de Lima	1SP224414/O-2
17	CT	Marcelo Viaro Berloff	1SP183200/O-0	TC	Hamilton Ubirajara Meneghel	1SP187332/O-8
18	TC	William Peterson de Andrade	1SP196844/O-5	TC	Luiz Cláudio da Costa	1SP218833/O-4
19	CT	Paulo César Adorno	1SP171613/O-8	CT	Bethel Corcoruto Lombardi	1SP216887/O-6
20	CT	Heloisa de Castro Alves Felipe da Silva	1SP291345/O-5	CT	Reginaldo de Azevedo	1SP117652/O-1
21	CT	Jairo Balderrama Pinto	1SP159718/O-9	CT	Nayara Momesso Oliveira	1SP320162/O-2
22	TC	João Edison Deméo	1SP104400/O-7	CT	Márcio Hideki Tamura	1SP225517/O-4
23	CT	Roberson de Medeiros	1SP179128/O-0	CT	José Augusto Soares da Silva	1SP140411/O-7
24	TC	Rosângela Maria da Costa Menezes	1SP193356/O-5	CT	Fabiola D'Agostini Peleias	1SP308058/O-9

Mandato Complementar de 2022 a 2023 - Conselheiros

				Suplente		
N.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º	Cat. Prof.	Nome	Registro n.º
1				CT	Eduardo Affonso de Vasconcelos	1SP166001/O-3



Cnai PJ é oportunidade para pequenas e médias firmas de auditoria

Como forma de estabelecer um registro amplo das organizações contábeis aptas a prestar serviços de auditoria independente, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) criou, por meio da Resolução CFC n.º 1.575/2019, o Cadastro Nacional de Auditores Independentes – Pessoa Jurídica (Cnai-PJ).

Aberto a organizações de todos os portes e segmentos de atuação e de participação voluntária, o Cnai-PJ é uma oportunidade especialmente para as firmas de pequeno e médio porte, que contam com maior visibilidade ao integrarem o cadastro de firmas de auditoria.

É o que conta a coordenadora do Grupo de Trabalho para Tratar de Ações Voltadas ao Fortalecimento das Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes e conselheira do CRCSP Angela Zechinelli Alonso. Ela explica que, ao estar inscrita no Cnai-PJ, a organiza-

ção contábil comprova o cumprimento de exigências comuns às firmas de auditoria, o que atesta sua capacidade técnica para prestar serviços de auditoria independente.

Por auditoria independente compreende-se uma vasta gama de serviços prestados por organizações contábeis, relacionados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica – NBC TA; de Revisão de Informação Contábil Histórica – NBC TR; de Asseguração de Informação não Histórica – NBC TO e de Serviço Correlato – NBC TSC.

Para se inscrever no Cnai-PJ, a organização deve estar com o registro regular no CRC de sua jurisdição, possuir em seu objeto social ao menos um dos serviços elencados pela Resolução CFC n.º 1.575/2019, ou seja, descritos pelas normas NBC TA, NBC TR, NBC TO ou NBC TSC. Todos os responsáveis técnicos pe- ▶

los serviços de auditoria e ao menos 50% dos sócios da organização devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Cnai) e cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Após ser inscrita no Cnai-PJ, a organização contábil passa a participar do programa de Revisão Externa de Qualidade pelos Pares de que trata a norma NBC PA 11, administrada pelo Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE).

“Estas exigências demonstram que há uma equivalência técnica entre as organizações contábeis que prestam serviços de auditoria, independentemente de seu porte. Com o Cnai-PJ, o CFC também disponibilizou aos contratantes uma ferramenta de pesquisa de organizações contábeis inscritas, na qual quem quiser fazer a contratação pode optar por uma organização que se adeque à necessidade que possui, sabendo que é uma firma que cumpre os requisitos para inscrição no Cnai-PJ”, declarou Angela.

“A auditoria é uma das atividades inseridas no escopo da Contabilidade. Todo auditor é um contador que se especializou neste segmento, que possui múltiplas aplicações, em organizações de todos os portes e setores. O Cnai-PJ é um direito de mostrar que a qualidade e atualização técnica estão priorizadas e dá visibilidade à auditoria independente, contribuindo para que mais organizações contratem estes serviços”, revelou a conselheira Angela.

“Existe uma frase do contador e consultor de empresas Stephen Kanitz que diz: “O Brasil é um país pouco auditado”. O Cnai-PJ veio para incentivar

a auditoria independente, que é fundamental em uma sociedade desenvolvida. Precisamos de mais contabilidade e mais auditoria nas organizações”, concluiu Angela.

Fórum de Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Porte

Para esclarecer as principais dúvidas sobre o Cnai-PJ, o CRCSP, em conjunto com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) - 5ª Seção Regional e apoio do CFC e Ibracon Nacional, realizou em 26 de agosto de 2021 o Fórum de Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Porte (FAPMP). A atividade foi transmitida ao vivo no [canal do CRCSP no YouTube](#) e tratou sobre este e outros temas pertinentes às firmas de auditoria.

O presidente do CFC, Zulmir Ivânio Breda, que participou do evento, explicou as razões para a criação do Cnai-PJ. “Ao discutirmos as restrições ao mercado de trabalho para as FAPMP no Fórum de Firmas de Auditoria do ano anterior tratamos deste tema e decidimos formar um grupo de trabalho, coordenado pela conselheira Angela Alonso, para discutir estas questões restritivas. Este grupo realizou grandes avanços, especialmente com a criação do Cnai-PJ, que contribui para o fortalecimento e desenvolvimento da auditoria independente”, disse Breda.

A inscrição no Cnai-PJ é voluntária e gratuita e deve ser feita via sistema, [no portal do CFC](#). Os sócios que desejarem inscrever suas organizações devem também conferir o [Manual do Usuário](#), com o passo a passo para a inclusão no cadastro. 📌



“A auditoria é uma das atividades inseridas no escopo da Contabilidade. Todo auditor é um contador que se especializou neste segmento, que possui múltiplas aplicações, em organizações de todos os portes e setores”

revelou Angela Zechinelli Alonso
Conselheira do CRCSP



Bate-papo com o CRCSP traz diálogo e reflexão sobre temas do cotidiano

Para ampliar o contato com os profissionais da contabilidade, o CRCSP lançou este ano mais um canal de comunicação direto com o público: o “Bate-Papo com o CRCSP”, atividade transmitida ao vivo na página do Conselho no Instagram com assuntos que vão além do ambiente técnico.

Transmitido quinzenalmente às terças-feiras, a partir das 19h, o bate-papo com o Conselho traz especialistas em áreas relacionadas ao ambiente de trabalho, estilo de vida, inclusão, sustentabilidade e ou-

tras questões pertinentes da atualidade, em uma conversa leve e descontraída com os conselheiros do CRCSP, convidados e o público que interage ao vivo na live.

Na edição de 5 de outubro de 2021, o presidente do CRCSP, José Donizete Valentina, foi um dos participantes da live e destacou a importância da profissão contábil para o sucesso dos negócios. Com o título “Se sua Empresa Sobreviveu ao Caos Econômico, Tem Dedo do Contador Aí!”, a live contou também com a participação do vice-presidente do Sindicato das Empresas de Serviços ►



Marcelo Roberto Monello
Vice-Presidente de
Desenvolvimento Profissional
do CRCSP

Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP), Carlos Alberto Baptistiano, e moderação do conselheiro do CRCSP Luiz Carlos da Costa.

Outras edições do Bate-Papo com o CRCSP

“A Mãe como Base na Luta pelo Respeito à Diversidade”, na primeira live, em 25 de maio, com a idealizadora da Associação Mães pela Diversidade, Maju Giorgi, e os conselheiros Daisy Christine Hette Eastwood e José Luiz Ribeiro de Carvalho.

“ESG – a Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança: Foco nos Stakeholders nas Empresas”, em 8 de junho, com os conselheiros Alexandre Sanches Garcia, Emerson Fabri e José Luiz Ribeiro de Carvalho.

“Autoconhecimento: o Primeiro Passo para a Mudança do Estilo de Vida”, em 15 de junho, com a especialista em Medicina do Estilo de Vida Raquel Ribeiro e os conselheiros Cibele Pereira Costa e Valmir Leôncio da Silva.

“Reforma Tributária – Situação Atual e Perspectivas”, em 29 de junho, com o especialista em Direito Tributário Sebastião Rolon Neto e os conselheiros Caio Martins dos Santos e José Luiz Ribeiro de Carvalho.

“Auditoria em PMEs”, em 13 de julho, com a integrante do Grupo de Trabalho de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) Renata Peppe e os conselheiros José Luiz Ribeiro de Carvalho e Wander Pinto.

“Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha: a Luta Contra a Opressão de Raça e Gênero”, em 3 de agosto, com a coordenadora da Comissão CRCRS Plural e Inclusivo do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Cristiane Teresinha Domingues de Souza, e as conselheiras Daisy Christine Hette Eastwood e Rosângela Maria da Costa Menezes.

“Como Sair do Automático e Ter uma Vida Plena”, em 17 de agosto, com o médico Fábio Gabas e as conselheiras Cibele Pereira Costa e Vera Lúcia Vada.

“O Planejamento da Retomada Pós-Pandemia: Modelo Híbrido”, em 31 de agosto, com a sócia líder de Capital Humano da KPMG Brasil e América do Sul, Luciene Magalhães, e os conselheiros Bruno Alexandre Cruz e José Luiz Ribeiro de Carvalho.

“Me Formei. E Agora? Áreas de Atuação na Contabilidade”, em 14 de setembro, com a especialista em Profissionalização e Carreira Cláudia Lessa e os conselheiros Alexandre Sanches Garcia e Wander Pinto.

O vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Marcelo Roberto Monello, um dos idealizadores do “Bate-papo com o CRCSP”, disse que os temas são levantados por um grupo de conselheiros e voluntários de diversas áreas que se dispõem a trazer informações de grande relevância para os profissionais.

“A escolha pelo Instagram como veículo para o “Bate-Papo com o CRCSP” foi uma forma de chegarmos a um público da Contabilidade que é cada vez mais jovem”

Daisy Christine Hette Eastwood
Conselheira do CRCSP

“Nós idealizamos o “Bate-Papo com o CRCSP” como uma oportunidade de estabelecer mais um canal de diálogo com os profissionais da contabilidade”

explicou Marcelo Monello

“Nós idealizamos o “Bate-Papo com o CRCSP” como uma oportunidade de estabelecer mais um canal de diálogo com os profissionais da contabilidade. Nele, tratamos de assuntos que não estão inseridos no escopo de temas técnicos da Educação Profissional Continuada, mas que também impactam a vida do profissional, do estudante e da sociedade”, explicou Marcelo Monello.





Os temas do “Bate-Papo com o CRCSP” são definidos a partir de pesquisas realizadas por conselheiros junto a profissionais da contabilidade de diferentes segmentos de atuação. As conselheiras Cibele Pereira Costa e Daisy Christine Hette Eastwood e os conselheiros José Luiz Ribeiro de Carvalho, Luiz Cláudio da Costa e Wander Pinto são os responsáveis pela organização da atividade, em conjunto com o vice-presidente Monello, o diretor Executivo, Claudio Rafael Bifi, e a equipe de Comunicação do Conselho.

“Formamos esta equipe multidisciplinar de voluntários e conselheiros para compreendermos melhor as questões que afetam o dia a dia dos profissionais e estudantes da contabilidade. Estas pessoas dedicam seu tempo e conhecimento

para trazer informações de grande relevância em uma atividade descontraída e com muita interação. O retorno que obtivemos dos profissionais contábeis foi extremamente positivo nestas atividades”, concluiu o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSP.

“A escolha pelo Instagram como veículo para o “Bate-Papo com o CRCSP” foi uma forma de chegarmos a um público da Contabilidade que é cada vez mais jovem, além de ser uma plataforma que permite criar conteúdo mais livremente, sem a formalidade de outras redes”, explica a conselheira Daisy Christine Hette Eastwood, uma das idealizadoras da live, em conjunto com o vice-presidente Monello, conselheiros e voluntários.



“O Bate-Papo com o CRCSP’ traz uma nova abordagem de comunicação com os profissionais e estudantes, em um canal aberto e democrático. Todos nós cidadãos temos a responsabilidade de compreender melhor os temas que afetam a sociedade e os impactos que possuem nas organizações e nas nossas vidas”

complementou o conselheiro José Luiz Ribeiro de Carvalho

Daisy afirmou que os assuntos abordados refletem questões do cotidiano das pessoas, seja por experiência própria ou na convivência com outras pessoas: “Ao trazer estas pautas, que já são discutidas no mundo todo, aos profissionais e estudantes contábeis, o CRCSP promove um ambiente para a troca de experiências e incentiva a participação e o diálogo. Esta inserção das pessoas no debate com outros profissionais faz com que elas se sintam incluídas e percebam que fazem parte de um mesmo universo”, concluiu a conselheira.

“O Bate-Papo com o CRCSP’ traz uma nova abordagem de comunicação

com os profissionais e estudantes, em um canal aberto e democrático. Todos nós cidadãos temos a responsabilidade de compreender melhor os temas que afetam a sociedade e os impactos que possuem nas organizações e nas nossas vidas”, complementou o conselheiro José Luiz Ribeiro de Carvalho, também um dos idealizadores e participante de diversas edições da atividade.

Confira os próximos temas do “Bate-Papo com o CRCSP” na página da entidade no Instagram. Acompanhe o Conselho nas redes sociais: www.instagram.com/crcspoficial.

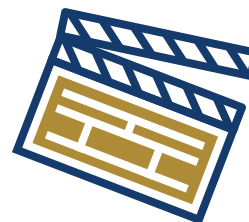


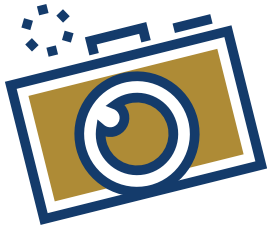
Nova campanha cultural do CRCSP incentiva profissionais a compartilharem seus talentos



O CRCSP iniciou uma nova ação de incentivo à produção artística. Lançada em 11 de agosto de 2021, na estreia da exposição na galeria virtual do CRCSP, a campanha “Profissional da Contabilidade, Mostre o seu Talento” visa dar visibilidade a profissionais e estudantes da área contábil que desenvolvem paralelamente alguma forma de expressão artística.

Podem participar profissionais da contabilidade registrados e estudantes da área contábil com cadastro no CRCSP que possuem algum talento, seja na pintura, escultura, arte digital, teatro, música, dança, literatura, fotografia ou outros





tipos de expressão artística. A inscrição é gratuita e, para participar, é necessário preencher a ficha de inscrição no portal do CRCSP, selecionar o tipo de arte que desenvolve e enviar um link com exemplos da arte desenvolvida.

O material enviado será analisado pela Comissão CRCSP Cultural e os autores dos trabalhos selecionados serão contatados para participar das próximas exposições na galeria virtual de arte do Conselho ou da abertura, realizada em sala virtual fechada, com transmissão ao vivo na [página do CRCSP no Facebook](#).

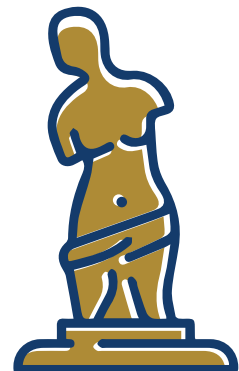
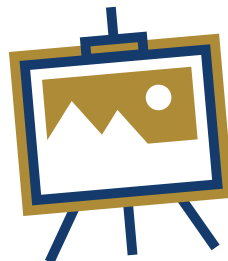
“Esta nova campanha inicia uma nova etapa no processo de democratização cultural, iniciado com o lançamento da galeria virtual de arte do CRCSP. As atividades culturais hoje atingem um número cada vez maior de profissionais da contabilidade e são uma vitrine para a realização de outras ações, como o apoio a ações sociais e a contínua busca pela valorização da profissão contábil junto à sociedade”, explicou o presidente do CRCSP, José Donizete Valentina.

“Queremos aproximar ainda mais os profissionais da contabilidade do Conselho e mostrar à sociedade que a profissão contábil não é apenas razão. Pela necessidade de nos relacionarmos com clientes e diversos públicos, devemos possuir um conhecimento que vai além

e complementa os assuntos técnicos que dominamos”, concluiu o presidente Donizete sobre as razões para a criação da nova campanha.

As atividades de incentivo a ações culturais do CRCSP são desenvolvidas voluntariamente pela Comissão CRCSP Cultural, em parceria com o Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo (IPH) e com a Academia Paulista de Contabilidade (APC).

Se, além de um artista da contabilidade, você também dedica tempo a um dos diversos tipos de expressão artística, participe da campanha **“Profissional da Contabilidade Mostre o seu Talento”** e revele ao mundo a sua arte. 🎨



27ª CONVECON já está com inscrições abertas

19ª CONESCAP
27ª CONVECON

SAVE THE DATE

27ª CONVECON

EVENTO GRATUITO E ONLINE

15 e 16 de fevereiro de 2022 18h15 às 20h15

17 e 18 de fevereiro de 2022 9h às 19h

Local: Plataforma Rede CONVECON

INSCRIÇÕES ABERTAS NA PLATAFORMA REDE CONVECON

Pontuação Norma EPC

A 27ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo (CONVECON) será inovadora! Acontecerá nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, das 18h30 às 20h30 no Transamérica Expo Center de forma presencial, para quem estiver inscrito no evento da CONESCAP e de forma online na **Plataforma Rede CONVECON**.

Mas não paramos por aí! O evento continuará somente de forma virtual nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022, das 8h30 às 19h, também na **Plataforma Rede CONVECON**. Com o lema “Entender as mudanças. Transformar as pessoas. Adaptar os negócios”, a 27ª CONVECON tem uma programação dirigida a profissionais, educadores, futuros profissionais da contabilidade, instituições de ensino, patrocinadores e usuários da contabilidade.

Além das palestras online, que ocorrerão durante todo dia, o maior evento da Contabilidade paulista em 2022 terá a apresentação de teses e dissertações inéditas. Aguarde as informações para poder inscrever seus trabalhos e, em breve, toda a grade de programação.

Realização: Organização:

Programação

Com objetivo de compartilhar conhecimentos e inspirar potencialidades humanas, a programação online da 27ª CONVECON terá estes temas da área de conhecimento e negócios:

- Premiação de teses e dissertações
- E-commerce
- Tecnologia colaborativa
- Gestão de conflitos
- Algoritmos na Contabilidade
- Indicadores de negócios
- Normas contábeis aplicadas aos negócios
- Potencialidades humanas
- Exportação de serviços contábeis

“Participe desta nossa primeira Convenção online e gratuita”, convida o presidente do CRCSP, José Donizete Valentim. “Profissionais, empresários e

estudantes vão adquirir conhecimentos que otimizarão suas potencialidades para o mercado”.

Pontuação PEPC

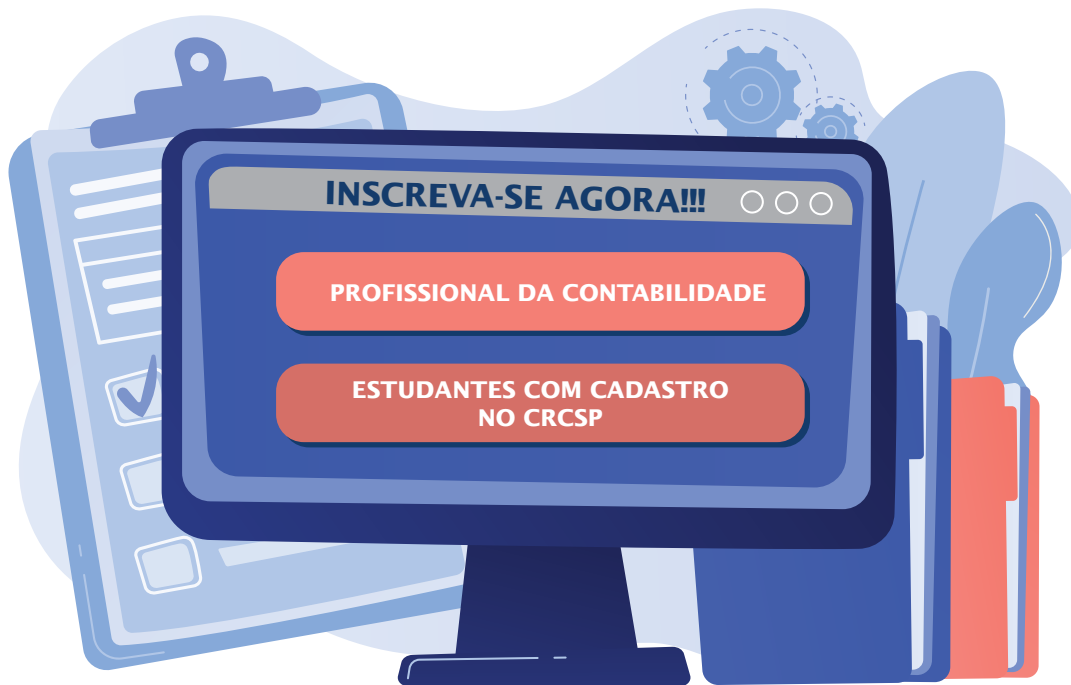
As palestras da 27ª CONVECON são gratuitas e pontuadas para o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

Inscrições

As inscrições para a 27ª CONVECON estão abertas e podem ser feitas na **Plataforma Rede CONVECON**. Não perca tempo e garanta a sua vaga!

Sorteios de brindes

Para os participantes haverá também sorteios de brindes. 🎁





Vida que segue

Gradativamente, tomando todas as precauções que a pandemia da Covid-19 requer, estamos retomando nossa vida. No CRCSP, 100% dos funcionários voltaram ao trabalho na sede do Conselho a partir de setembro e já atendem presencialmente os profissionais da contabilidade no horário normal de expediente.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) também já voltou a realizar algumas plenárias presenciais. Eventos, como a Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), estão optando pelo formato híbrido.

Algumas coisas boas estão acontecendo e nós estamos aguardando com muita esperança que a vacinação avance e atinja a maior parte da nossa população para que possamos voltar à normalidade.

As aberturas das exposições culturais, realizadas mensalmente pelo CRCSP, ainda são virtuais, mas as obras dos artistas podem ser vistas presencialmente ou pelo portal do Conselho. Vale lembrar que na inauguração da mostra, a cada mês estamos pedindo doações para entidades beneficentes. Os tempos estão difíceis, mas contamos com a sua solidariedade.

Embora a economia tenha dado tímidos passos na direção de uma recuperação, sabemos que não será fácil chegarmos aos índices pré-pandemia. Por isso, o profissional da contabilidade, mais do que nunca, precisa estar atento e ao lado dos empresários, na caminhada destes tempos difíceis.

A união da classe contábil para o enfrentamento desta nova fase é fundamental. Assim também como é imprescindível a parceria que todas as Entidades Contábeis do Estado de São Paulo têm mantido durante a crise da pandemia e agora, que começamos a ver a luz no fim do túnel.

Gostaria de lembrar a todos destas datas: 23 e 24 de novembro, dias em que estaremos participando da eleição do CRCSP. Não se esqueça que o voto é obrigatório, mas, mais do que isso, te-

mos o sagrado direito democrático de escolher quem nos representa.

Minhas amigas, meus amigos, também se lembrem de se inscrever para a 19ª CONESCAP e 27ª CONVECON, que acontecem de 14 a 18 de fevereiro de 2022. É muito bom poder voltar a fazer planos para o futuro!

Posso garantir a vocês que esta edição da **Revista CRCSP** está imperdível. Leiam e convidem seus amigos para fazer o mesmo!

Um grande abraço a todos! 🍷



José Donizete Valentina
Presidente do CRCSP

Bate-papo com o CRCSP



Terças-feiras às 19h

Local da LIVE:  do CRCSP

Uma série de lives no Instagram do CRCSP para promover maior interação com os profissionais da contabilidade e incentivar a discussão de temas diversos



Unindo ideias e
vencendo desafios.